

LEI MUNICIPAL Nº 1.075/2007

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ, ESTADO DE PERNAMBUCO, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

EMENTA: Estabelece o nome da Rua Algas Marinhas e dá outras providências.

- Art. 1º Fica denominada de Rua EDEVALDO FRANÇA DOS SANTOS, a antiga Rua ALGAS MARINHAS, situada no bairro de Jaguaribe.
- Art. 2º Fica a Prefeitura Municipal da Ilha de Itamaracá, responsável pela confecção da placa com o novo nome da Rua citada no artigo anterior.
- Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta das disponibilidades orçamentárias do Município da Ilha de Itamaracá.
- Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ, EM 22 de outubro de 2007.

Paulo Geraldo Xavier

Prefeito

Avenida João Pessoa Guerra, 37 – Pilar – Itamaracá - PE – CEP. 53900-900 – Fone/Fax – 3544.1330 CNPJ. 09.680.315/0001-00